



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO SÃO
FRANCISCO/SE**

**Portaria nº 01/2026
De 02 de janeiro de 2026**

Designa servidores para, atuarem como Agentes de Contratação e pregoeiros nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo decreto municipal nº 330, de 02 de janeiro de 2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18º, da Lei Municipal Nº 03/97 de 06 de maio de 1997.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que a equipe de apoio e os seus respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I-José Carlos Farias da Cruz Júnior – XXX.013.545-XX

CONJUNTO MURILO HONORATO, S/N, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46

Prefeitura



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO
FRANCISCO/SE**

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, comporem a Equipe de Apoio, na qualidade de membros titulares:

I- Alexandre Santos –XXX.524.884-XX

II- Fernanda Iasmin França de Carvalho –XXX.455.175-XX

III- Klara Giovanna Farias da Cruz – XXX.058.045-XX

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Santana do São Francisco/SE, em 02 de janeiro de 2026.

MARIA DAS DORES
SANTOS DE
FRANCA:02773568575

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
DORES SANTOS DE
FRANCA:02773568575

Maria das Dores Santos de França
Fundo Municipal de Assistência Social

CONJUNTO MURILO HONORATO, S/N, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46